



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.594 – Segunda-feira, 15 de Agosto de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Dmae leva alegria e educação ambiental a crianças do Hospital Santo Antônio

A Educação Ambiental do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) fez dia 11, uma apresentação especial do teatro de bonecos da autarquia para crianças internadas no Hospital Santo Antônio, do Complexo Hospitalar Santa Casa. “Além de ser muito divertido, eu aprendi como é importante economizar a água”, sintetizou Diego Garcia, de 14 anos.

A rotina das crianças que se recuperam de diversos procedimentos cirúrgicos, transplantes e quimioterapia foi totalmente modificada pela história *O dia em que a água sumiu*, contada pela equipe de Educação Ambiental do Dmae. Segundo a psicóloga e responsável pelo evento, Juliana Potter, esse tipo de atividade é muito importante para a recuperação dos pacientes. “A diversão melhora o humor e fortalece o sistema

imunológico”, frisou. Além disso, de acordo com a psicóloga, a temática ambiental do teatro amplia a consciência e a educação das crianças.

O Hospital Santo Antônio e o Dmae pretendem agora firmar uma parceria para garantir atividades periódicas de educação ambiental inseridas no projeto *Criar*, que funciona há pouco mais de dois anos no Complexo Hospitalar Santa Casa.



A diversão melhora o humor e fortalece...



...o sistema imunológico dos pacientes

Declaração Eletrônica do ISSQN amplia número de contribuintes

A Declaração Eletrônica do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) passará a ser entregue por um maior número de contribuintes a partir de agosto. A Instrução Normativa nº 02/05, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 11 de julho, obriga que todas as empresas que recolhem este tributo pelo número de profissionais habilitados passem a declarar mensalmente os serviços prestados e também os serviços tomados. Na prática, a mudança ocorrerá em 10 de setembro, quando as empresas prestarão contas das atividades realizadas durante o mês de agosto.

Esta é mais uma ação promovida pela Secretaria Municipal da Fazenda no sentido de aprimorar os processos de fiscalização e, desta forma, detectar possíveis focos de evasão fiscal. Com o sistema desenvolvido, é possível fazer o cruzamento das informações e detectar possíveis problemas, a fim de averiguá-los.

Atualmente, a Declaração Eletrônica do ISSQN está restrita a seis categorias de atividades – companhias de aviação; bancos e demais instituições financeiras; companhias seguradoras; agências de publicidade e propaganda; entidades de ad-

ministração pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos poderes do município; e empresas concessionárias dos serviços de energia elétrica e telefonia. Este grupo totaliza cerca de 950 contribuintes, cuja participação na arrecadação mensal do ISSQN está em torno de 35%.

Com a ampliação do público-alvo, o número de contribuintes que passam a usar a Declaração Eletrônica do ISSQN aumentará para cerca de 3 mil. “O mais importante é que este processo permite observar quem presta e quem toma o serviço”, explica Abreu. As informações colhidas serão armazenadas em um banco de dados, para posterior trabalho da fiscalização.

A Declaração Eletrônica do ISSQN encontra-se no endereço eletrônico http://www.portoalegre.rs.gov.br/declaracao_issqn/. A nova versão do software ISSQNDec, que possibilita a entrega da declaração mensal para as sociedades de profissionais e também para o envio de declarações retificadoras, estará disponível para *download* a partir do dia 16 de agosto. O contribuinte que não realizar a entrega da declaração eletrônica terá que pagar multa de R\$ 230,18 (valor para o ano de 2005) por competência não-declarada.

O educador interno: a participação do servidor na formação profissional

A Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração (SMA), está organizando um cadastro de educadores internos. O objetivo da iniciativa é possibilitar aos servidores municipais trabalhar em projetos de formação profissional, porque reconhece a importância do saber construído e acumulado no âmbito do próprio trabalho, a partir do exercício profissional.

Assim, ao estimular a participação do servidor como educador, nas formações profissionais de outros servidores municipais, a EGP busca fazer do processo de educação um espaço onde também haja a socialização deste saber gerado no próprio processo de trabalho da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Através de conhecimentos, habilidades e atitudes, que dizem respeito a especificidades e singularidades da própria instituição - e que são tão familiares daqueles que aqui habitam o espaço da PMPA - é possível proporcionar essa informação também àqueles que não transitam diariamente pelo interior desse espaço.

O exercício da atividade de educador pelo servidor da PMPA pode ser compreendido para além da valorização do saber que ele próprio elaborou ao longo do tempo. Ou seja, permite que haja a reflexão sobre esse processo de trabalho, possibilitando a sua revisão metodológica ou teórica, com vistas à busca da excelência e da qualidade dos serviços prestados. Por outro lado, a EGP não descarta a possibilidade dos educadores que não compõem o quadro de funcionários, porque instiga novas reflexões e revisões, a partir do olhar externo.

A Escola de Gestão Pública, com essa iniciativa, pretende qualificar ainda mais o cadastro de seus Educadores. Desta forma, todos os servidores públicos da PMPA, ativos ou inativos, interessados em exercer essa atividade de educador podem fazer sua inscrição, munidos de seu curriculum vitae, no Edifício Intendente José Montauray, sito na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 905.

Definidas datas para quatro pré-conferências

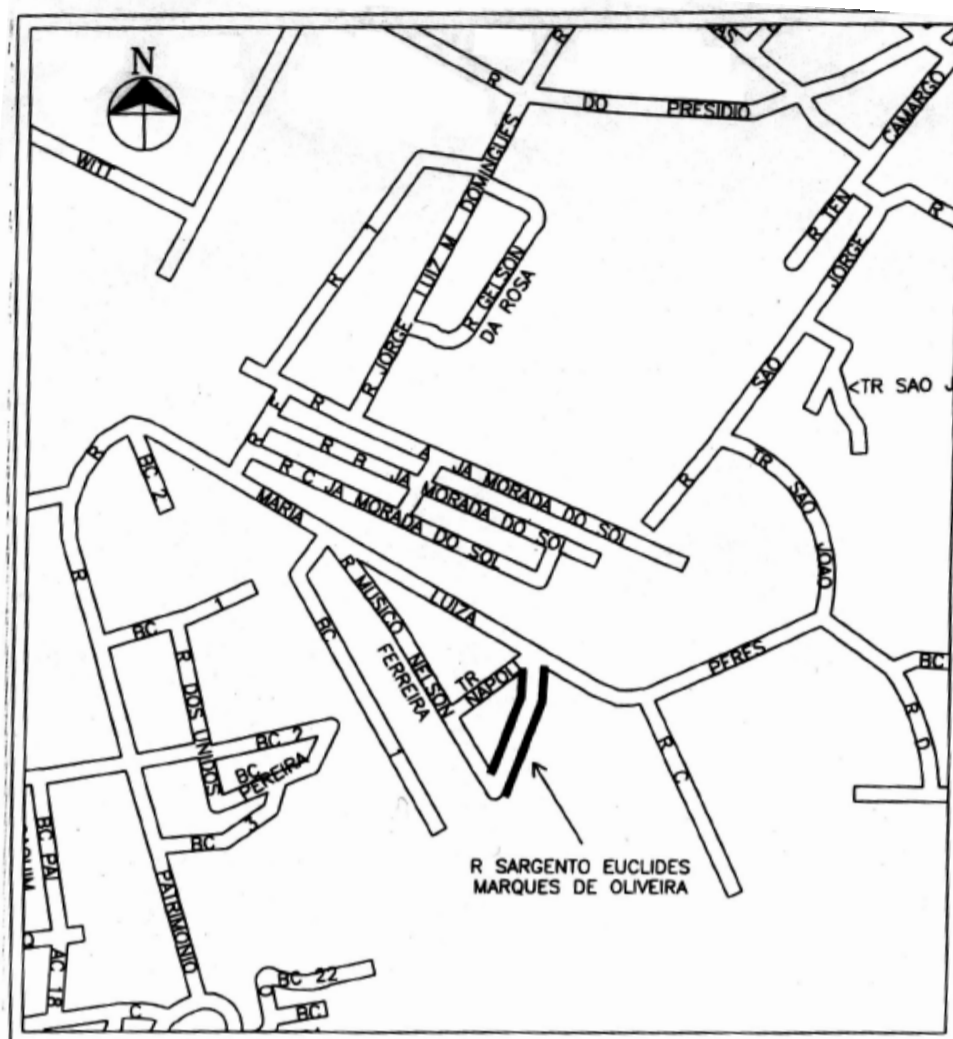
Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

As pré-conferências regionais preparatórias à Conferência Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, que se realizará em outubro, estão com datas definidas nas áreas de quatro gerências distritais de saúde em Porto Alegre. No distrito Norte/Eixo Baltazar, será amanhã, 16, no Centro Vida, Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, 2.132; no Centro, será dia 23 de agosto, terça-feira, às 19 horas no auditório da Secretaria Municipal de Saúde (Avenida João Pessoa, 325, térreo); no Glória/Cruzeiro/Cristal, será em 23 de agosto, terça-feira, às 19 horas, no auditório do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PAM 3) e no Nordeste, dia 24 de agosto, quarta-feira, às 19 horas, no Nacipaz, junto ao CAR Nordeste, Avenida Martim Félix Berta, 2.355, Bairro Mário Quintana.

Os candidatos a delegado na conferência, representando trabalhadores, usuários ou gestores, devem participar de pelo menos uma pré-conferência regional.

EXECUTIVO LEIS, DECRETOS, ORDENS DE SERVIÇO E INSTRUÇÕES NORMATIVAS**LEI Nº 9.685**

Alteração do croqui da Lei 9.685, de 28.12.2004,

**DECRETO Nº 14.905, de 29 de julho de 2005.**

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 581.647,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 581.647,00 (quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		
0602-2032 – Esporte e Recreação - OP		
4490 – Investimentos	R\$	1.626,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		
1002-2043 – Manutenção do Espaço Cultural de Trabalho – Usina do Gasômetro		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	6.000,00
1003-2038 – Ação Cultural		

3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	18.000,00
----------------------------------	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1201-1015 – Modernização Administrativa - BID		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	200.376,00
1203-2064 – Sistema Registros e Informações Funcionais		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1502-1040 – Construção de Prédios Escolares		
4490 – Investimentos	R\$	44.183,00
1502-2105 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular - OP		
3320 – Outras Despesas Correntes	R\$	43.739,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1802-2140 – Vigilância em Saúde		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	42.000,00
1804-2159 – Ações Conveniadas em Saúde – OP		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	53.205,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
2003-2163 – Preservação da Flora e da Fauna		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	65.426,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2101-2181 – Encargos com Pessoal		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	94.848,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL		
2301-2344 – Coordenação Política e Governança Local		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	11.644,00
Total das Suplementações	R\$	581.647,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I – as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		
1002-2045 – POA em Cena		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	18.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
1201-2069 – Desenvolvimento e Treinamento de Pessoal		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1802-2139 – Assistência Básica e Especializada		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	42.000,00
1802-2160 – Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas – HMIPV - OP		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	53.205,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2101-2170 – Pessoal à Disposição		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	177.918,00
Total das Reduções	R\$	291.723,00

II - no valor de R\$ 87.922,00 (oitenta e sete mil e noventa e dois reais) oriundos de Auxílios e Convênios, sendo R\$ 44.183,00 (quarenta e quatro mil e cento e oitenta e três reais) provenientes da Salário-Educação e R\$ 43.739,00 (quarenta e três mil e setescentos e trinta e nove reais) do Programa Brasil Alfabetizado.

III - os considerados nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.626,00 (um mil seiscentos e vinte e seis reais) referentes ao superávit financeiro do Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo - FUMDESP.

IV - os considerados nos termos do inciso IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 200.376,00 (duzentos mil e trezentos e setenta e seis reais) provenientes de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de julho de 2005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e Publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.909, de 05 de agosto de 2005.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 315.963,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 315.963,00 (trezentos e quinze mil, novecentos e sessenta e três reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO	
0205-1151 – Financiamento Local e OP - URBAL	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 15.963,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	
0900-2351 – Planejamento Estratégico e Articulação	
Interna	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 300.000,00
Total das Suplementações	R\$ 315.963,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I – a reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1402-1101 – Programa Integrado Entrada da Cidade	
- FONPLATA	
4490 – Investimentos	R\$ 150.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1603-1101 - Programa Integrado Entrada da Cidade	
- FONPLATA	
4490 – Investimentos	R\$ 150.000,00
Total das Reduções	R\$ 300.000,00

II - no valor de R\$ 15.963,00 (quinze mil novecentos e sessenta e três reais) oriundos de Auxílios e Convênios, provenientes do Contrato de Subvenção nº ALR/B7 – 3110/2000/R9 – P1 – 02 com a Comunidade Européia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 05 de agosto de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.910, de 08 de agosto de 2005.

Altera o artigo 2º do Decreto nº 14.349, de 2003, a fim de adequá-lo ao disposto nas leis municipais 9.722/05 e 9.693/04.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 14.349, 17 de novembro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Grupo de Trabalho de Gênero será composto por vinte e oito membros titulares e respectivos suplentes, nomeados pelo Prefeito, representantes dos seguintes órgãos da Administração direta e indireta:

- I – Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA;
- II – Companhia Carris de Porto-Alegrense – CARRIS;
- III – Departamento de Esgotos Pluviais – DEP;
- IV – Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE;
- V – Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB;
- VI – Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU;
- VII – Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC;
- VIII – Escritório Porto Alegre Turismo – ESTUR;
- IX – Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC;
- X – Gabinete do Prefeito – GP;
- XI – Gabinete de Acessibilidade e Inclusão Social – GAIS;
- XII – Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos – GCRI;
- XIII – Gabinete de Programação Orçamentária – GPO;
- XIV – Procuradoria Geral do Município – PGM;
- XV – Secretaria Municipal da Administração – SMA;
- XVI – Secretaria Municipal da Cultura – SMC;
- XVII – Secretaria Municipal da Fazenda – SMF;
- XVIII – Secretaria Municipal da Juventude – SMJ;
- XIX – Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC;
- XX – Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local – SMCPGL;
- XXI – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana – SMDHSU;
- XXII – Secretaria Municipal de Educação – SMED;
- XXIII – Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer – SME;
- XXIV – Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico – SMGAE;
- XXV – Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV;
- XXVI – Secretaria Municipal de Saúde – SMS;
- XXVII – Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM;
- XXVIII – Secretaria do Planejamento Municipal – SPM.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 08 de agosto de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Kevin Krieger,
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

ORDEM DE SERVIÇO 16/05

Porto Alegre, 10 de agosto de 2005.

AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E COORDENADORES-GERAIS DE GABINETES.

Considerando a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Porto Alegre;

considerando que compete privativamente ao Prefeito sancionar e vetar projetos de lei aprovados na Câmara Municipal, conforme o disposto no art. 94, incisos II e III da Lei Orgânica do Município;

considerando o disposto no art. 77, § 1º e 3º da Lei Orgânica do Município, bem como o prazo ali estabelecido para sanção ou veto de projetos de lei aprovados;

considerando que decorrido o prazo estabelecido na Lei Orgânica o silêncio do Prefeito importará em sanção do projeto de lei;

considerando que se faz indispensável que os pareceres das secretarias sobre os projetos de lei aprovados na Câmara Municipal sejam devidamente instruídos pelas repartições, permitindo ao Prefeito formar seu convencimento; considerando, finalmente que é imprescindível agilizar a tramitação dos proces-

sos contendo pareceres sobre projetos de lei aprovados;

D E T E R M I N O:

I – Fica a Secretaria Municipal de gestão e Acompanhamento Estratégico incumbida de providenciar o encaminhamento dos projetos de lei aprovados na Câmara Municipal, dentro do menor prazo possível, aos Órgãos competentes, devidamente protocolados.

II – O trâmite dos processos contendo projetos de lei aprovados na Câmara Municipal obedecerão o regime de urgência e de absoluta prioridade, nos diversos órgãos, que deverão providenciar sua devolução no prazo máximo de 04 (quatro dias) úteis antes do prazo final para manifestação do Prefeito, conforme dispõe o artigo 77, §§ 1º e 3º da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

III – A Redação Oficial, após o recebimento e controle do prazo para sanção ou veto, encaminhará o Processo Administrativo contendo o projeto de lei para a ASSEJUR/SMGAE que, após manifestação técnico-jurídica, devolverá para a Redação Oficial.

IV – A Redação Oficial encaminhará o Processo Administrativo ao Coordenador Executivo do Gabinete do Prefeito, que concluída sua análise política devolverá o mesmo para formatação oficial.

V – O processo manterá o registro e controle de seus trâmites através do Sistema de Gerenciamento de Processos Administrativos (GPA).

VI – A entrega do processo deverá ser no Protocolo da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

VII – O descumprimento do prazo previsto para entrega dos processos pelos Órgãos competentes implicará em responsabilização administrativa.

VIII – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Ordem de Serviço nº 05, de 02 de março de 1993.

José Fogaça,
Prefeito.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, de 04 de agosto de 2005.

Estabelece limite de preço para a exigência de três orçamentos para as contratações com dispensa de licitação com base no art. 24, I e II, da Lei 8.666/93, no âmbito da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e considerando os limites e valores fixados para dispensa de licitação e o disposto na Ordem de Serviço 9, de 02 de julho de 1998,

R E S O L V E:

I - Ficam dispensadas da exigência de 03 (três) orçamentos, no âmbito do Gabinete da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, as contratações cujos valores sejam inferiores a 20% (vinte por cento) dos limites previstos no art. 24, incisos I e II da Lei 8.666/93.

II - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,
Prefeito.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 2, de 04 de agosto de 2005.

Estabelece limite de preço para a exigência de três orçamentos para as contratações com dispensa de licitação com base no art. 24, I e II, da Lei 8.666/93, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e considerando os limites e valores fixados para dispensa de licitação e o disposto na Ordem de Serviço 9, de 02 de julho de 1998,

R E S O L V E:

I - Ficam dispensadas da exigência de 03 (três) orçamentos, no âmbito do Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, as contratações cujos valores sejam inferiores a 20% (vinte por cento) dos limites previstos no art. 24, incisos I e II da Lei 8.666/93.

II - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,
Prefeito.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTENOR FERRARI, 37068.4, supervisor, 1128.0004, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para substituto automático do secretário municipal da produção, indústria e comércio, IDEMIR CECCHIM, 35248.4, a contar de 12.7.05, através do Ato 100 de 11.8.05 (processo 1.30324.05.0). **(Republicação)**

DESIGNA CARLOS SIEGLE DE SOUZA, 37571.7, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal da Juventude, para substituto automático do secretário municipal da juventude, MAURO ZACHER, 37461.1, a contar de 7.8.05, através do Ato 101 de 11.8.05. **(Republicação)**

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO BECKER DA SILVEIRA DELVALHAS, 83779.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Engenharia Rural, da Divisão de Fomento Agropecuário, da Supervisão Técnica, a contar de 1º.7.05, código do posto 11150007, código do órgão 16502001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1437 de 4.8.05 (processo 1.32023.05.7).

DISPENSA FERNANDO LUIZ FIORIO CALZA, 16353.5, assistente administrativo,

AA10406, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, 11120002, 20000000, a contar de 1º.7.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1438 de 4.8.05 (processo 1.32213.05.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a SONIA MARIA MARQUES BAPTISTA, 14039.2, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 70 de 9.1.04, que a aposentou por invalidez permanente, com o provento integral, quanto à data que passa a ser a contar de 9.1.04, referência e valor do provento, que passam a ser “referência D”, conforme proferido no processo 11488.0200/04.5 – TCE/RS, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14300/03; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478/02, artigo 71 da Lei 6309/88,

com a redação dada pela Lei 8210/98, CIC 34983996087, PASEP 10868300559, através do Ato 876 de 5.8.05 (processo 1.61742.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação a ANGELA MARIA LEMOS BOHN, 57330.3, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1988 de 19.9.02, que a aposentou por invalidez permanente, com o provento proporcional a 2959/10950d avos, a contar de 14.8.02, quanto ao provento, em face da exclusão da GIA (2), tendo em vista a decisão do TCE/RS, proferida no processo de Destituição 11138.02.00/02.5, com base nos artigos 168, inciso I, 171, § 1º, 176, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 40, § 1º, inciso I, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13877/02; avanços 2 (10%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, CIC 21858989004, PASEP 10660325710, através do Ato 878 de 5.8.05 (processo 1.42289.02.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação a FRANCISCO FELISBERTO DA SILVA, 8040.8, estatutário, carpinteiro, OP.1.04.04.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 625 de 4.6.92, que revisou, a contar de 12.2.90, o provento, concedendo a gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio, quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passam a ser com provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gra-

tificação pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88 e artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei Complementar 217/90; valores com base na Lei 7016/92 e Decreto 10253/92, através do Ato 879 de 5.8.05 (processo 1.2848.90.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CLÁUDIO RODRIGUES DA CUNHA, 1651.9, falecido em 19.11.96, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 212 de 10.2.84, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para CARLINDA ARCILIA DA SILVA DA CUNHA, 484.6, CPF 22046747020, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 791 de 1º.8.05 (processo 1.7553.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PEDRO LUIZ BARCELLOS DUARTE, 2550.2, falecido em 30.8.95, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal de

Educação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 99 de 30.1.81, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA LUIZA TORELLY DUARTE, 2725.0, CPF 06691277015, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível quatro – secretário de escola II, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 793 de 1º.8.05 (processo 1.65145.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de RUBEM CORREA ORTIZ, 2394.5, falecido em 25.11.89, estatutário, operador de subestação, 4.A, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para EDACI WIRTI ORTIZ, 898.7, CPF 26288974072, cônjuge, 50% e SOFIA WIRTI ORTIZ, 4306.7, CPF 83067566068, filha, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 28 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; serviço noturno - média 14 horas, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “a”, parágrafo único da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 41, §§ 2º e 6º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterada pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 40, inciso I, § 1º, inciso III e § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Obs.: A pensionista SOFIA WIRTI ORTIZ foi excluída por idade, a contar de 20.8.03, através do Ato 804 de 1º.8.05 (processo 1.44881.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MANOEL VENANCIO DE SOUZA, 2747.4, falecido em 30.6.96, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 253 de 2.4.79, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para HORITA MARIA AGUIAR DE SOUZA, 1525.5, CPF 80664040004, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível três – chefe de núcleo, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada dois, artigo 180, “caput” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação das Leis Complementares 147 de 16.12.86, 162 de 17.12.87 e 385 de 18.9.96 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 828 de 2.8.05 (processo 1.5956.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por mor-

te, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARNALDO BERNARDO, 22114.3, falecido em 11.6.96, estatutário, motorista, 4.C, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 716 de 6.7.88, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para JOSÉ AMAURI INÁCIO BERNARDO, 1907.5, CPF 45541680000, filho inválido, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 47h33min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 831 de 2.8.05 (processo 1.68264.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ELOE DE FREITAS FELIX, 13947.7, falecido em 22.11.90, estatutário, professor, M4.B, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1199 de 30.6.89, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para INAH DE JESUS BECKER DE FELIX, 1593.3, CPF 38749335049, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, através do Ato 835 de 2.8.05 (processo 1.47145.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MOACYR SILVA DOS SANTOS, 21915.4, falecido em 12.7.96, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.C, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1208 de 16.10.87, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA GRACIOLINA DOS SANTOS, 2641.9, CPF 37452568087, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 846 de 2.8.05 (processo 1.6158.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a SONIA MARIA MARQUES BAPTISTA, 14039.2, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 877 de 2.12.04, que modificou o Ato 70 de 9.1.04, que o aposentou por invalidez permanente, com proventos integrais, em face da diligência 11488.02.00/04.5 - TCE/RS, CIC 34983996087, PASEP 10868300559, através do Ato 877 de 5.8.05 (processo 1.61742.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a SÉRGIO SERAFIM DA SILVA, 1528.9, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.08.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1522 de 9.8.02, modificou o Ato 1424 de 13.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empe-

nho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 8649.02.00/02.5 – TCE/RS, através do Ato 880 de 5.8.05 (processo 1.42718.91.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a TIAGO RAMOS, 1596.6, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 701 de 27.12.02, modificou o Ato 146 de 5.2.93, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 2987.02.00/03.6 – TCE/RS, através do Ato 888 de 5.8.05 (processo 1.33867.90.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a TIAGO RAMOS, 1596.6, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 146 de 5.2.93, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 2987.02.00/03.6 – TCE/RS, através do Ato 889 de 5.8.05 (processo 1.33867.90.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DANIELE PORSCHE, 1638.6, assistente administrativa, AA40406, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14130003, 31700002, a contar de 1º.8.05 com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 190 de 8.8.05.

DESIGNA SABRINA DE ALMEIDA CARVALHO, 1478.7, assistente administrativa, AA40406, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades, da Unidade de Suprimento e Materiais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31603002, a contar de 1º.9.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 198 de 5.8.05.

DISPENSA DANIELE PORSCHE, 1638.6, assistente administrativa, AA40406, da função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14110001, 31700002, a contar de 1º.8.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 189 de 8.8.05.

DISPENSA NARA DA SILVA MATIAS, 797.1, operária, AC40602, da função gratificada de responsável por atividades, da Unidade de Suprimento e Materiais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31603002, a contar de 1º.9.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 5.8.05.

EXONERA NUVIA ELSA GONZALES DE COLLIN, 1749.1, do CC de agente comunitário, da unidade de relações comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 1º.8.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 195 de 5.8.05 (processo 04.0478.05.9).

NOMEIA RAFAEL JOSTMEIER VALLANDRO, 1806.9, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Equipe de Tecnologia da Informação, do Gabinete do Diretor Geral, 14250001, 31900000, a contar de 1º.8.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 199 de 10.8.05 (processo 4.03706.05.2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ROBERTO ALEXANDRE VUCETIC, 60931.3, do cargo de Diretor Administrativo, a contar de 2.8.05, com base no artigo

71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 62 de 3.8.05. (Memo 130/05 P)

NOMEIA SANDRA LEAL MARCHIORI, 60997.4, no cargo de Diretora Administrativa, a contar de 2.8.05, de acordo com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 63 de 3.8.05. (Memo 130/05 P)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a Portaria 50 de 11.5.05, que criou a Comissão que estudará a situação de espaços físicos e estruturais de prédios funcionais de todos os órgãos e repartições em funcionamento da Prefeitura, pelo prazo de 90 dias, tendo como componentes: OSCAR ARSENO FLORES MACHADO, 37320.9, presidente; BRENO SILVA RIBEIRO, 14861.9, 1º vice-presidente; RICARDO FALKENBERG ALBANUS, 56458.3; 2º vice-presidente; RICARDO LOPES BORGES, 1121.3, suplente; ANDRE MOTTIN KERBER, 2282.2, titular; EUNICE WURDIG, 15796.6, suplente; JOSÉ VALDECI DE FREITAS, 37319.1, suplente; GLÊNIO VIANA BOHRER, 15783.4, suplente; GERSON BUENO PEDROSA, 12370.2, titular e ÊNIO RICARDO DORVIL COELHO, 56397.3, suplente, através da Portaria 120 de 12.8.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ELAINE MACHADO PILOTTI, 57576.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28.12.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2279 de 8.8.05 (processo 1.5746.05.1).

DESIGNA ROSEMERI CORREA ALVES, 57656.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, 11110001, 12629003, substituindo ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA, 57636.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 11 a 25.7.05, através da Portaria 2256 de 5.8.05.

FAZ CESSAR, a contar de 12.7.05, em relação a REJANE SANTOS DA SILVA, 44269.9, assistente administrativa, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 3005 de 15.10.99, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 2292 de 9.8.05 (processo 1.32469.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.05, em relação a PAULO ANDRE GEITENS, 84494.4, guarda-parques, FV10204, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 233 de 24.3.04, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.04 a 31.12.05, através da Portaria 2299 de 9.8.05 (processo 1.28263.05.7).

MODIFICA, em relação a CÁTIA BUENO RODRIGUES, 53678.9, técnica em nutrição e dietética, TP.1.05.07.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2033 de 19.7.05, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, quanto a data de vigência que passa a ser até 31.12.06, e não como constou, através da Portaria 2285 de 8.8.05 (processo 1.32266.05.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CÁTIA BUENO RODRIGUES, 53678.9, técnica em nutrição e dietética, TP.1.05.07.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria

2205 de 28.7.05, através da Portaria 2284 de 8.8.05 (processo 1.32266.05.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LYDIA MARIA MENEZES FERREIRA, 72.9, assessora para assuntos jurídicos, ES602NS, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de assessora técnica, 26170001, da Assessoria Jurídica, 58004002, do Gabinete do Diretor-Geral, de 25.7 a 8.8.05, em substituição à titular SIMONE ROCHA CUSTÓDIO, 81.0, assessora para assuntos jurídicos, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 78 de 9.8.05 (processo 1.35700.05.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA CRISTINA SOARES DA COSTA GENRO, 43780.6, assistente administrativa, AA10406C05, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria Orçamentária e Financeira, 13004014, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CRISTIANE DIAS PASQUALON, 58587.7, assistente administrativa, AA10406A03, por motivo de licença gestante, de 13.7 a 2.8.05, através da Portaria 283 de 19.7.05.

DESIGNA CAROLINA TEICHMANN, 84852.3, assistente administrativa, AA10406A00, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CAROLINE FRIGO, 84684.0, assistente administrativa, AA10406A00, por motivo de férias, de 1º a 15.7.05, através da Portaria 290 de 22.7.05.

DESIGNA DIRCE MARISTELA FÜHR, 49642.2, assistente administrativa, AA10406B04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Gestão de Processos, 13004011, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CAROLINA TEICHMANN, 84852.3, assistente administrativa, AA10406A00, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 9.7.05, através da Portaria 291 de 22.7.05.

DESIGNA CELSO DOS SANTOS PRAUCHNER, 67536.3, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA02, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CARLOS TADEU LEAL, 57508.4, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 14 a 31.7.05, através da Portaria 298 de 2.8.05.

DESIGNA GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, 44659.1, agente fiscal da receita municipal, ES107NSC08, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LAURO MARINO WOLLMANN, 54161.5, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB04, por motivo de férias, de 14 a 28.7.05, através da Portaria 300 de 4.8.05

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o assessor jurídico ANDRÉ KARST KAMINSKI, 60116.1, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar, na qualidade de palestrante do II Encontro dos Conselheiros Tutelares do Município e no VII Encontro dos Conselheiros Tutelares da Região do Centro do Estado do Rio Grande do Sul, em 5.8.05, em Cachoeira do Sul/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 39 de 9.8.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E

VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA Sindicância para apuração dos fatos relacionados no processo 1.32596.05.7, indicando: ÂNGELA ROSÁRIO VIEGAS, 81936.7, como presidente; VALTER POESTER ALBUQUERQUE, 25193.4, como membro da comissão e ISAURA MARIA PEREIRA, 53217.6, como secretária, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133.85, através da Portaria 163 de 8.8.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.4307.00.3, bem como as faltas não justificadas, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea "a" e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 445 de 18.7.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTENOR FERRARI, 37068.4; CARMEN LUCIA SILVA GARCIA, 44354.9; ELIANE DA SILVA BRUM, 49489.8; GILBERTO ADAIR SALDANHA, 77463.8; IRAPUAMA MATHIAS MAY, 45132.8; JORGE FONSECA MARINHO, 49596.0; LOURDES ELIANE CALLEGARO, 46305.9; MARCELO ARTICO VIAL, 67453.1; MARCELO ROSA D'AVILA, 68061.1; MARCIO DE BRITO PAZA, 69707.8; MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 56032.6 e RODRIGO ORTIZ, 84978.6, para integrarem o Comitê de Informática, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de 28.6.05 a 31.3.06, através da Portaria 126 de 1º.8.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JOSÉ ERI OSÓRIO DE MEDEIROS, 37014.8, a se afastar de suas funções, para participar da Reunião com Assessoria Internacional do CONASEMS, em 4.2.05, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 442 de 28.7.05 (processo 1.6248.05.5).

AUTORIZA JOSÉ ERI OSÓRIO DE MEDEIROS, 37014.8, a se afastar de suas funções, para participar da 156ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde, de 13 a 14.7.05, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 443 de 28.7.05 (processo 1.32590.05.9).

AUTORIZA JOSÉ ERI OSÓRIO DE MEDEIROS, 37014.8, a se afastar de suas funções, para participar da Reunião com a Secretaria Executiva e Área Internacional do CONASEMS, UNICEF e UNESCO, em 15.7.05, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 444 de 28.7.05 (processo 1.32589.05.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXANDRE GONÇALVES CORDEIRO, 55841.1, soldador, OP1.12.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo MARCO ANTÔNIO DE LIMA E SILVA, 55916.1, ferreiro, OP1.07.04, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.6.05, através da Portaria 133 de 10.6.05.

DESIGNA CARLA SUZANA BRITTO E SILVA, 84552.9, engenheira, ES1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Instalação e Manutenção de Equipamentos, da Divisão Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11150007, 20502005, substituindo ANTONIO AQUINO PRETTO, 72122.5, engenheiro, ES1.14.NS, por

motivo de licença-prêmio, de 19.7 a 2.8.05, através da Portaria 156 de 23.5.05.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FIRMINO AFONSO SCHUCK, 84534.7, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701001, substituindo ALTAMIR DA SILVA, 53713.4, pedreiro, OP11004, por motivo de licença-prêmio, de 25.7 a 8.8.05, através da Portaria 107 de 29.7.05.

DESIGNA FORTUNATO GUTERRES DE LIMA, 19940.6, operário, AC11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Serviços Gerais, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130001, 4301003, substituindo MARIA DE FATIMA CHINEPE SCHUMACKER, 83180.0, da Fundação de Assistência Social e Cidadania cedida ao Departamento de Esgotos Pluviais, 11130001, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 22.8.05, através da Portaria 108 de 2.8.05.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONVOCA MÁRCIA LENARA SOARES MACHADO, 5880.0, assistente social, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 20.6.05, com base no artigo 37, inciso I letra B da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 691 de 2.8.05 (processo 3.3452.05.0).(Republicada).

COLOCA á disposição MARIA DA GLORIA SILVEIRA, 1188.2, assistente administrativa, da Coordenação de Planejamento, á disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 20.7 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 704 de 8.8.05 (processo 3.1895.05.2).

CONCEDE a vantagem a MARCIA LENARA SOARES MACHADO, 5880.0, assistente social, gratificação insalubre grau médio, a contar de 20.6.05, com base no artigo 110, inciso V, letra "F" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria 707 de 9.8.05 (processo 3.3231.05.4).

DESIGNA RONALDO CAVALEIRO DA SILVA, 3992.5, pedreiro, da Divisão de Obras, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular ANTÔNIO GOMES DIAS, 31111.8, pedreiro, de 27.7 a 10.8.05, por motivo de licença acidente de trabalho, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 709 de 9.8.05 (processo 3.1386.05.0).

DESIGNA JOÃO CARLOS MACHADO, 3650.9, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular VALMOR VIEIRA DA SILVA, 31816.2, operário, de 4 a 18.8.05 por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 711 de 10.8.05 (processo 3.6099.04.1).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1971 de 28.12.90, que concedeu a vantagem a ROSANE RANDUZ COIMBRA, 2161.8, engenheira, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 11.1.05, através da Portaria 708 de 9.8.05 (processo 3.5753.04.0).

MODIFICA a Portaria 429 de 18.5.05, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.797.05.7 e designando ANDRÉ LUÍS NUNES KLEINERT, 4605.2 e NELCI DORN, 2117.0, como vogais, sob a presidência de RODINEI MENDES, 4983.3, de 6.6 a 3.9.05, excluindo NELCI DORN,

2117.0 e incluindo DICK ANDERSON DA S. NAZIAZENO, 4884.3, com base no artigo 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 688 de 1º.8.05 (processo 3.797.05.7).

MODIFICA a Portaria 402 de 13.5.05 MARIA DA GLÓRIA SILVEIRA 1188.2, assistente administrativa, da Coordenação de Planejamento, que a colocou à disposição da Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.3 a 31.12.05, na parte referente ao período, que passa a ser de 1º.3 a 19.7.05, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12, através da Portaria 705 de 8.8.05 (processo 3.1895.05.2).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA LUIZA SUAREZ MORAES, 1779.8, Chefe de Unidade, em comissão, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 22.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 402 de 10.8.05 (processo 4.2096.05.6).

CONVOCA RAFAEL JOSTMEIER VALLANDRO, 1806.9, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.8.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 401 de 10.8.05 (processo 4.3706.05.2).

DESIGNA IRAJÁ BORGES DOS SANTOS, 890.4, operário especializado, OB40602, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150002, 31603017, durante o impedimento do titular FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 1488.6, engenheiro, ES410NS, por motivo de licença-prêmio de 18.7 a 16.8.05, através da Portaria 399 de 9.8.05.

DESIGNA STELLA MARY RODRIGUES ROSSI, 296.4, contadora, ES408NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividades, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150002, 31700006, durante o impedimento da titular GICELDA ZILMER DOS REIS, 1700.4, assistente administrativa, cedida, por motivo de férias, de 1º a 15.8.05, através da Portaria 400 de 9.8.05.

FAZ CESSAR a contar de 1º.8.05, em relação a NUVIA ELSA GONZALES DE COLLIN, 1749.1, agente comunitária em comissão, os efeitos da Portaria 96 de 11.2.05, que a convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 396 de 4.8.05 (processo 4.478.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.05, em relação a NUVIA ELSA GONZALES DE COLLIN, 1749.1, os efeitos da Portaria 246 de 15.4.05, que concedeu o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 398 de 5.8.05 (processo 4.0478.05.9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA EVELINE RUY DIAS, 60955.2, Assistente D, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participação da Capacitação para Profissionais das Unidades de Restaurantes Populares, Cozinhas Comunitárias e Banco de Alimentos, na cidade de São Paulo/São Paulo, de 17 a 26.7.05, com base no art. 32 da Lei Complementar 133/85, e Ordem de Serviço 14, através da Portaria 297 de 27.7.05. (Ofício P/317-5)

AUTORIZA SIMONE ROCHA DA ROCHA, 60721.8, Assistente Social, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar, como palestrante, da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na cidade de São Francisco de Assis/RS, nos dias 14 e 15.7.05, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133/85, e Ordem de Serviço 14, através da Portaria 298 de 27.7.05. (Ofício P/311-5)

Anexos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE avanço à servidora relacionada abaixo, em razão de averbação de tempo de serviço público, de acordo com o artigo 122, § 1º da Lei Complementar 133, de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, através da Portaria 304 de 3.8.05.(processo 7.11.04.5).

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Categoria	Nº
60834.9	NÁGILA LOPES DA ROSA	16/08/02 a 15/08/04	Quadro	01

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.324.05.1 - Indefere a solicitação de abono das faltas, código 1, dos dias 5.5 a 22.6.04, apresentada por GISELDA DOS SANTOS, 44760.7, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação, com base em pronunciamentos da EPM/COPAST/SMS, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.34589.03.1 – Torna sem efeito, em 10.8.05, as averbações **TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO**, de NOEMI DA SILVA BUENO, 59815.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, efetuado através deste processo.

Processo 1.34589.03.1 – Torna insubsistente, em 10.8.05, o registro que tornou sem efeito a averbação de **TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO**, de NOEMI DA SILVA BUENO, 59815.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, efetuado através deste processo.

Processo 1.11775.04.1 - Concede, em 10.8.05, a DIRCEU FRANCISCO DE ARAÚJO RODRIGUES, 22709.0, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 9.7.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.20483.04.0 - Concede, em 10.8.05, a NARA MARIA DE QUADROS FIALHO, 12202.8, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 21.3.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.60352.04.3 - Concede, em 10.8.05, a IRAÍ ARMANDO DOS SANTOS GOMES, 22083.0, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 19.12.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

GESTORA B, DA CEMAP, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.31075.04.5 - Extingue, a contar de 14.4.04, o contrato de trabalho firmado com ORACELIA CAVALHEIRO PONTES, 44842.3, operária, da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de sua aposentadoria por tempo de contribuição pelo INSS.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.27867.05.6 – Defere, em 10.8.05, a solicitação de inclusão de pensão por morte do ex-servidor HERMEGILDO GUIMARÃES DAS NEVES, apresentada por JÚLIO CÉSAR DA COSTA DAS NEVES, 1986.9, a contar de 1º.9.01, no percentual de 33,33%, na condição de filho maior inválido, através de seu curador legalmente habilitado.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.28736.05.2 - Indefere, em 5.8.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre/05, apresentado por NÁDIA GROCH, 85353.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.1879.05.7 — Defere, em 5.7.05, em relação a CINARA SILVA VIROTE, 5388.4, assistente administrativa, lotada na Superintendência de Operações, a sua solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Engenharia Civil na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, de 1º.3 a 8.7.05, do corrente ano, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.3179.05.2 — Defere, em 2.8.05, em relação a LUCIANE BALESTRIN REDA, 4337.2, técnica em tratamento de água e esgotos, lotada no Setor de Bacteriologia, a sua solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Farmácia na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, de 1º.3 a 8.7.05, do corrente ano, no limite máximo de 8h30min, conforme artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1308.05.0 – Indefere, em 8.8.05, em relação a CARLA ALTÉRIO, 1910.9, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Obras, a solicitação da gratificação pelo efetivo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, controle e execução da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, prevista no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 13471/01.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.629.05.7 – Defere, em 3.8.05, a solicitação de dispensa para assistir aulas obrigatórias para o primeiro semestre letivo de 2005, apresentado por ADALBERTO PORTO ALEGRE, 60270.6, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 7.818.05.4 – Defere, em 3.8.05, a solicitação de dispensa para assistir aulas obrigatórias para o 2º semestre letivo de 2005, apresentado por DENISE JACQUES BARBOSA, 60280.5, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 16 a 31.8.05, nas respectivas datas:

MATR.	NOME	SECR.	DESLIG.	PROJ.	CURSO	TERMO	CPF
0000366021	ADRIANA VANESSA DE B MACHADO	DEP	21 08 2005	00904	TECNICO EM EDIFICACOES	0000160	00015093069
0000355131	ALEXANDRE MEDEIROS GUANUCO	GP	23 08 2005	00121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISM	0000563	00045822093
0000875526	BLEENDA IBARRO PRIEBE	PGM	31 08 2005	00903	ENSINO MEDIO	0002257	83690999049
0000365965	KARLA GRAZIELLA GARCIA	PGM	20 08 2005	00903	DIREITO	0000535	81823240097
0000366609	REGINA INES BRAGA	SGM	19 08 2005	00911	TECNICO EM CONTABILIDADE	0000565	63134659034
0000371799	FRANK LIN	SMA	30 08 2005	00912	CIENCIAS DA COMPUTACAO	0000738	00535900074
0000869263	JAQUELINE RUSSCZYK	SMAM	23 08 2005	00920	CIENCIAS SOCIAIS	0000940	82649200049
0000890780	JOANA BRAUN BASSI	SMAM	19 08 2005	00920	CIENCIAS BIOLOGICAS	0000151	00041662059
0000876284	KELLI CRISTINA DOS S OCAMPOS	SMAM	31 08 2005	00920	ENSINO MEDIO	0002357	01069338095
0000886523	PAOLA PACHECO BLEICKER	SMAM	16 08 2005	00920	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0000497	80776990063
0000886804	CASSIANO JOSE MATOS FERREIRA	SMC	16 08 2005	00910	DESIGN	0000539	47714611049
0000818906	GISELE DA COSTA E. PICCOLI	SMC	22 08 2005	00910	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	0000613	00557507022
0000879965	KARINE KUHN	SMC	29 08 2005	00910	LETRAS	0000592	73914819049
0000872937	ANDRE CARDOSO	SME	28 08 2005	00906	EDUCACAO FISICA	0000617	66475864072
0000371534	ADRIANA NASCIMENTO ROCHA	SMED	20 08 2005	00815	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO	0000590	92887490044
0000366641	ALINE DE AGUIAR BRUSCH	SMED	20 08 2005	00151	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL	0000569	81231270063
0000875070	ANA PAULA FAUTH RAMOS	SMED	27 08 2005	00101	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO	0000636	00762706023
0000878959	ANDREA FERREIRA PIRES DA ROSA	SMED	28 08 2005	00082	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL	0000689	00934440018
0000356758	ANELISE CARREIRES DE SOUZA	SMED	27 08 2005	00101	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO	0000652	70585024049
0000868323	CAMILA CUPES BIAZZETTO	SMED	16 08 2005	00101	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO	0000645	00407826033
0000356154	DANIELE SILVA DE MORAES	SMED	27 08 2005	00101	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO	0000629	67682316004
0000372987	EVANY DE FATIMA SILVA SANTOS	SMED	31 08 2005	00075	MAGISTERIO	0001023	41807162087
0000867374	FABIOLA MAIA PINTO	SMED	22 08 2005	00082	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL	0000831	81610807049
0000868265	ISABEL CRISTINA DOS S PASSOS	SMED	17 08 2005	00007	MAGISTERIO	0000246	67745768004
0000894261	IVONE DA SILVA MOURA	SMED	20 08 2005	00151	MAGISTERIO - APROVEITAMENTO DE	0000572	60734884087
0000587204	JACQUELINE DA LUZ FERREIRA	SMED	27 08 2005	00151	PEDAGOGIA EDUCACAO INFANTIL/EJ	0000676	78518008034
0000870352	JANAINA VIEIRA DE FREITAS	SMED	30 08 2005	00100	MAGISTERIO	0000219	83772138004

0000894246	LEILA MARQUES VIEIRA	SMED	27 08 2005	00101	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO	0000637	62567403000
0000354142	LETICIA CORREA TEIXEIRA	SMED	27 08 2005	00076	NUTRICAÇÃO	0000589	90015436004
0000880658	LETICIA MORAES DA SILVA	SMED	27 08 2005	00101	PEDAGOGIA - SUPERVISAO ESCOLAR	0000653	97130400072
0000360123	LILIANE SOMENSI	SMED	27 08 2005	00101	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E	0000635	94725713015
0000354431	MARCELA RODENBUSCH LEMES	SMED	27 08 2005	00076	NUTRICAÇÃO	0000588	00075169088
0000898981	MARCELO ANDRE BARBOSA MACHADO	SMED	29 08 2005	00101	GEOGRAFIA	0000665	59433710010
0000892695	MARIA FERNANDA BANDARRA	SMED	20 08 2005	00151	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	0000573	99222590015
0000356071	PAOLA PINTO SANTOS	SMED	27 08 2005	00082	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E	0000678	00128920092
0000892596	PRISCILA RODRIGUES ALVES	SMED	27 08 2005	00082	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO	0000679	98086332004
0000893321	TAMARA ELISE INACIO CANABARRO	SMED	27 08 2005	00101	HISTORIA	0000661	00776444054
0000371526	THAIS ELIZANGELA S CONCEICAO	SMED	20 08 2005	00007	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL	0000586	95350780034
0000891861	VANAIR FRAGA KENNE	SMED	27 08 2005	00101	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	0000628	97274364049
0000875344	EDUARDO ADOLFO FERREIRA	SMIC	20 08 2005	00916	ENSINO MEDIO	0002238	83665340063
0000355719	BRUNO SILVA DE ANDRADE	SMOV	22 08 2005	00914	TECNICO EM EDIFICACOES	0000591	00736405062
0000875955	FABIANI RODRIGUES PEIXOTO	SMOV	26 08 2005	00914	ENSINO MEDIO	0000593	92189580030
0000366377	THIAGO SILVA DE FREITAS	SMOV	28 08 2005	00914	TECNICO DE INFORMATICA	0000732	83453911091
0000887521	VLADIMIR SILVA DE OLIVEIRA	SMOV	20 08 2005	00914	TECNICO EM ELETROTECNICA	0000564	51659018072
0000820621	ALINE DA SILVA LUETKEMEYER	SMS	30 08 2005	00918	TECNICO DE NIVEL MEDIO/ADMINIS	0000742	00488306078
0000796326	ALINE RIBAS MARINS	SMS	30 08 2005	00901	SERVICO SOCIAL	0000154	00261006061
0000360107	CARLA MENEZES MUNIZ	SMS	27 08 2005	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0000183	72758759004
0000875443	CARLA MICHELI FERRARO	SMS	25 08 2005	00918	TECNICO EM SECRETARIADO	0001622	00425811093
0000368647	CASSIA DA SILVA DOS SANTOS	SMS	25 08 2005	00801	ODONTOLOGIA	0001300	00118306030
0000887646	CASSIA MORAES MANO	SMS	23 08 2005	00901	ARQUITETURA E URBANISMO	0000619	00761032002
0000366518	CLARISSE MARILENE D GUGGIANA	SMS	21 08 2005	00801	FISIOTERAPIA	0000534	90800400020
0000877894	CRISTINA MAYA TINOCO	SMS	20 08 2005	00116	FARMACIA	0000397	80211704091
0000354670	EMANUELA DE SOUZA LIMA	SMS	19 08 2005	00918	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	0000553	96791675004
0000354688	FANI CIRLECI CASSALES CELENTE	SMS	28 08 2005	00818	SERVICO SOCIAL	0000606	15063798004
0000366583	FERNANDA DOS SANTOS WARREN	SMS	23 08 2005	00818	ENFERMAGEM	0000551	93967110044
0000365676	HELOISE MARIA PEDRON	SMS	21 08 2005	00801	FISIOTERAPIA	0000204	98769863091
0000355982	JANE PATRICIA B DE OLIVEIRA	SMS	28 08 2005	00918	CIENCIAS CONTABEIS	0000736	34619429015
0000365858	KARINA SCUSSIATO	SMS	27 08 2005	00801	FARMACIA E BIOQUIMICA	0000448	80986153087
0000371609	LUANA SILVEIRA ANDRE	SMS	30 08 2005	00801	NUTRICAÇÃO	0000601	00767047001
0000366542	LUCENE EMANN PEREIRA	SMS	20 08 2005	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0000547	99300320025
0000366559	LUCIMARA DA SILVA	SMS	20 08 2005	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0000548	00175263027
0000366237	MANUELA VALLE KRIEGER	SMS	20 08 2005	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	0000506	00018196071
0000366575	MARGARETE VIEIRA	SMS	19 08 2005	00801	FISIOTERAPIA	0000550	44981392087
0000365528	MARIA AMELIA B DE OLIVEIRA	SMS	21 08 2005	00801	FISIOTERAPIA	0000186	88468810010
0000368159	RAFAEL BENSOUSSAN GODOY PEREIRA	SMS	17 08 2005	00801	ODONTOLOGIA	0001226	94688788053
0000368506	RODRIGO JESUS DE SOUSA	SMS	17 08 2005	00801	ODONTOLOGIA	0001286	96433094015
0000365759	ROSANA BEATRIZ CASTROGIOVANNI	SMS	29 08 2005	00818	TECNICO EM RADIOLOGIA	0000438	89136780049
0000371575	SOLAINÉ PERINI	SMS	21 08 2005	00801	FISIOTERAPIA	0000598	68944616000
0000355156	STEFANI COSTA PROCHINSKI	SMS	22 08 2005	00901	ADMINISTRACAO	0000618	01406732028
0000355891	TATIANA ROSA SOARES	SMS	20 08 2005	00918	NUTRICAÇÃO	0000560	00843917075
0000354779	THAIS HENRIQUES JARDIM	SMS	20 08 2005	00918	TECNICO EM CONTABILIDADE	0000556	82722790025
0000368654	THIAGO CALCAGNOTTO	SMS	24 08 2005	00801	ODONTOLOGIA	0001301	02783243989
0000875336	BEN HUR KUMMER BITTENCOURT	SPM	23 08 2005	00919	TECNICO EM EDIFICACOES	0000615	82053120010

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através dos respectivos Pedidos de Desligamento de Estágio:

Secret.	N SOL	Nome	Nº Termo	Matr.	Projeto	Dta. Cess.
SMAM	492/05	MARCUS DIEGO COQUIM	476	887711	115 ceia	12/7/2005
SMC	490/05	MONIQUE FRITSCHER	1446	895656	910 REMUNERADO SMC	10/8/2005
SMC	508/05	LUCIANA FERNANDES BOEIRA	1028	890756	910 REMUNERADO SMC	31/7/2005
SME	485/05	GABRIELA SOUSA RAMOS	3112	881201	906 REMUNERADO SME	11/4/2005
SMED	478/05	FRANCIELE CRISTINE PASSOS DA SILVA	546	869529	75 ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE	13/8/2005
SMED	483/05	DENISE DA SILVA ALVES	378	366005	75 ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE	26/7/2005
SMED	494/05	MARIANA PINTO DA SILVA	754	356097	82 PROJETO EDUCACAO ESPECIAL	14/7/2005
SMED	495/05	ALBERTO DA MOTTA PORTO ALEGRE	1165	867671	815 NÃO REMUNERADO SMED	15/7/2005
SMED	496/05	NELSON LUIS EUFRASIO JUNIOR	893	642082	83 PROJETO DE INFORMATIZACAO NAS	29/7/2005
SMED	497/05	GABRIEL FEICHAS ALVES	1443	376723	815 NÃO REMUNERADO SMED	6/7/2005
SMED	498/05	GILDA GONCALVES DIAS	808	372060	815 NÃO REMUNERADO SMED	2/7/2005
SMED	510/05	CESAR ARBOITE PEREIRA	1707	379891	83 PROJETO DE INFORMATIZACAO NAS	1/8/2005
SMED	511/05	FABIANA DE LIMA	881	653790	83 PROJETO DE INFORMATIZACAO NAS	25/7/2005
SMED	513/05	THAIS SILVA DA SILVA	1046	890970	82 PROJ. EDUC. ESPECIAL	18/7/2005
HPS/NR	500/05	VIVIANE FREITAS VARGAS	1519	377028	801 NÃO REMUNERADO HPS	23/7/2005
HPS/NR	501/05	DORLI MARIA PIOTROVSKI	1498	376848	801 NÃO REMUNERADO HPS	28/7/2005
HPS/NR	502/05	FABRICIO LUIS SAVEGNAGO	3028	865154	801 NÃO REMUNERADO HPS	9/12/2004
HPS/NR	507/05	IGOR RAFAEL MEDEIROS DA SILVEIRA	1532	377093	801 NÃO REMUNERADO HPS	1/8/2005
HPS/NR	512/05	LAURA COSTA CORREA SILVA	1667	379446	801 NÃO REMUNERADO HPS	2/8/2005
HPV	503/05	CRISTIANE ALVES TEIXEIRA	1382	368738	161 - HPV REMUNERADO	14/7/2005
SMS	488/05	RODRIGO FREITAS SILVA	608	892646	918 REMUNERADO SMS	29/7/2005
SMS	504/05	MARINA BREGLES DA SILVA	1368	376301	918 REMUNERADO SMS	15/7/2005
SMS	505/05	THIAGO AUGUSTO SOUSA DE SOUSA	1467	898783	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDS	15/7/2005
SMF	499/05	RODRIGO BOLSAN DE OLIVEIRA	3347	363127	913 REMUNERADO SMF	2/8/2005
PGM	489/05	ELAINE DOS ANJOS	2952	880575	903 REMUNERADO PGM	14/7/2005
PREVIMPA	404/05	ANDREIA ALVES MOTTA	3494	364547	134 PROJ. PREVIDÊNCIA	22/6/2005
SGM	514/05	ANDERSON SILVA PETERSEN	1549	895854	911 REMUNERADO SGM	18/7/2005
SMA	491/05	CAROLINE MARQUES DOS SANTOS	2474	355164	912 REMUNERADO SMA	20/7/2005
GP	506/05	RICARDO LEANDRO MEIRELES TOLLEDO	1295	368597	902 REMUNERADO GP	1/8/2005
GP	509/05	GABRIELA DUARTE	2002	898767	902 REMUNERADO GP	24/3/2005
SMDHSU	493/05	KARINE BORBA DOS SANTOS	923	372375	908 REMUNERADO SMDHSU	29/7/2005
SPM	484/05	LILIAN MARIÉLI SANTOS DA FONSECA	1070	890913	135 RESTAURAÇÃO DA CIP SPM	1/8/2005

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

AVISO 2/05 PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CADASTRAMENTO DE ENTIDADES

O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA avisa as associações e entidades de classe da área cultural que prorrogará os pedidos de cadastramento, bem como atualização das entidades já cadastradas, até 30 de setembro de 2005. O cadastramento destina-se a formação dos colégios eleitorais que escolherão os nove membros titulares e nove suplentes previstos na Lei 399 e no Decreto 11.738, sendo um em cada segmento: Artes Visuais; Cinema, Vídeo e Foto; Artes Cênicas; Livro e Literatura; Música; Patrimônio Cultural; Folclore e Tradicionalismo; Carnaval; e Humanidades. Estará também recebendo pedidos de cadastramento de Instituições e Fundações Privadas que tenham atividade cultural no município, com o fim de escolha de seu representante.

As entidades deverão encaminhar ao Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, na Rua Sete de Setembro nº 1123 – 2º andar, cópia xerox dos seguintes documentos:

- 1) Requerimento padrão
- 2) Ato constitutivo da entidade (certidão de constituição legal em cartório de registro competente ou comprovante de registro no Ministério do Trabalho), devidamente registrado no órgão competente e
- 3) Cópia da ata da última eleição da diretoria.

O requerimento padrão encontra-se à disposição no Conselho Municipal de Cultura, na Usina do Gasômetro, 6º andar, sala 606, no período das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, ou solicitar pelo e-mail: conselho@smc.prefpoa.com.br

A entidade deverá indicar seu principal segmento de atuação no pedido de cadastramento.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2005.

VIVIANE SOARES DA SILVA,
Presidente do Conselho Municipal de Cultura.

EDITAIS



DISPENSA DE LICITAÇÃO 151/05 PROCESSO 001.033772.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adqui-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

riu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:
CONTRATANTE : Prefeitura Municipal De Porto Alegre
OBJETO : medicamentos humanos
ITEM 1 desclassificado
ITEM 2, 3, 5, 6 e 8 - PRO-Diet Farmaceutica Ltda
TOTAL da compra: R\$ 6.694,40

PRAZO de entrega: cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor

RATIFICO a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 161/05

PROCESSO 001.035653.05.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Porto Alegre

OBJETO: materiais e medicamentos veterinários

ITENS 1,3, 5, 6 e 7 – Veterinária Vetsul Ltda

ITENS 2, 4 - Pes Comercio, Importação E Exportação Ltda

TOTAL da compra: R\$ 5.033,95

PRAZO de entrega: 05 DIAS

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

REPUBLICAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 151/05

PROCESSO 001.032073.05.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

AMINOFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - itens: 1, 3, 4.

NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A. – itens 2, 5.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I, e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

ALTERAÇÃO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA 10/05

PROCESSO 001.015133.05.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a Alteração de resultado do julgamento da Licitação acima, quanto ao ITEM 83, que em razão de reconsideração do parecer técnico, passou a ser vencedora a empresa INAWA COMERCIAL LTDA.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

ALTERAÇÃO DE RESULTADO

CONVITE 55/05

PROCESSO 001.030449.05.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a ALTERAÇÃO do resultado de julgamento da Licitação acima, quanto ao item 1, que em razão do deferimento do recurso, foi reconsiderado o parecer técnico, desclassificando-o.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Prestação de serviços de agente redutor no PRD/DST/AIDS.

VALOR: R\$ 525,00 mensais.

PRAZO: 6 meses, a contar da ordem de início dos serviços (29 de março de 2005).

BASE LEGAL: Artigo 25, *caput*, Lei 8666/93.

Porto Alegre, 19 de maio de 2005.

PROCESSO 01.012000.01.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Maurício Pereira da Silva

OBJETO: Prestação de serviços de agente redutor no PRD/DST/AIDS.

VALOR: R\$ 525,00 mensais.

PRAZO: 6 meses, a contar da ordem de início dos serviços (29 de março de 2005).

BASE LEGAL: Artigo 25, *caput*, Lei 8666/93.

Porto Alegre, 19 de maio de 2005.

PROCESSO 01.012000.01.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Mário Jéferson Pinheiro

OBJETO: Prestação de serviços de agente redutor no PRD/DST/AIDS.

VALOR: R\$ 525,00 mensais.

PRAZO: 6 meses, a contar da ordem de início dos serviços (29 de março de 2005).

BASE LEGAL: Artigo 25, *caput*, Lei 8666/93.

Porto Alegre, 19 de maio de 2005.

PROCESSO 01.012000.01.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Elaine de Fátima Saldanha Pires

OBJETO: Prestação de serviços de agente redutor no PRD/DST/AIDS.

VALOR: R\$ 525,00 mensais.

PRAZO: 6 meses, a contar da ordem de início dos serviços (29 de março de 2005).

BASE LEGAL: Artigo 25, *caput*, Lei 8666/93.

Porto Alegre, 19 de maio de 2005.

PROCESSO 01.012000.01.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Daniel de Souza Santos

OBJETO: Prestação de serviços de agente redutor no

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 110/05

PROCESSO 001.022452.05.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

AIR COMPANY DO BRASIL LTDA. – item 1.

FRIGELAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO S.A. – item 2.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I, e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

SORTEIO

TOMADA DE PREÇOS 109/05

PROCESSO 001.021.953.05.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão Permanente de Licitações, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 16 de agosto de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 68 – MAX-FER COMERCIAL LTDA. E ANTUNES COMERCIAL LTDA.

ITEM 70 - KWA MATERIAIS ELETRICOS LTDA. E WATTSUL COM. DE MATERIAL ELETRICO LTDA.

ITENS 55, 92, 93, 94 E 98 – NOVA GERAÇÃO COMERCIAL ELETRICA LTDA. E WATTSUL COM. DE MATERIAL ELETRICO LTDA.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidenta.



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.015529.05.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: TRATTO móbile – Office Day.

OBJETO: Contratação de serviços com a finalidade de confecção, montagem e instalação de 20 estantes do tipo arquivístico, modelo KDTA-200, código 556191, conforme projeto de folha 2, que deverão ser adquiridas para utilização no HMIPV.

VALOR: R\$ 6.420,00.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 25 de julho de 2005.

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

PROCESSO 01.012000.01.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Carla Hervê Moram Bicca

OBJETO: Prestação de serviços de agente redutor no PRD/DST/AIDS.

VALOR: R\$ 525,00 mensais.

PRAZO: 6 meses, a contar da ordem de início dos serviços (15 de abril de 2005).

BASE LEGAL: Artigo 25, *caput*, Lei 8666/93.

Porto Alegre, 15 de abril de 2005.

PROCESSO 01.012000.01.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Mônica Regina Pimentel de Castro

OBJETO: Prestação de serviços de agente redutor no PRD/DST/AIDS.

VALOR: R\$ 525,00 mensais.

PRAZO: 6 meses, a contar da ordem de início dos serviços (15 de abril de 2005).

BASE LEGAL: Artigo 25, *caput*, Lei 8666/93.

Porto Alegre, 15 de abril de 2005.

PROCESSO 01.012000.01.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Tânia Regina Oliveira Telles

PRD/DST/AIDS.

VALOR: R\$ 525,00 mensais.

PRAZO: 6 meses, a contar da ordem de início dos serviços (29 de março de 2005).

BASE LEGAL: Artigo 25, *caput*, Lei 8666/93.

Porto Alegre, 19 de maio de 2005.

PROCESSO 01.012000.01.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Claudionei Pereira Alves

OBJETO: Prestação de serviços de agente redutor no PRD/DST/AIDS.

VALOR: R\$ 525,00 mensais.

PRAZO: 6 meses, a contar da ordem de início dos serviços (29 de março de 2005).

BASE LEGAL: Artigo 25, *caput*, Lei 8666/93.

Porto Alegre, 19 de maio de 2005.

PROCESSO 01.012000.01.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Carlos Alberto de Moraes Guarnieri

OBJETO: Prestação de serviços de agente redutor no PRD/DST/AIDS.

VALOR: R\$ 525,00 mensais.

PRAZO: 6 meses, a contar da ordem de início dos serviços (29 de março de 2005).

BASE LEGAL: Artigo 25, *caput*, Lei 8666/93.

Porto Alegre, 19 de maio de 2005.

PROCESSO 01.012000.01.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Arlem Silva de Braz

OBJETO: Prestação de serviços de agente redutor no PRD/DST/AIDS.

VALOR: R\$ 525,00 mensais.

PRAZO: 6 meses, a contar da ordem de início dos serviços (29 de março de 2005).

BASE LEGAL: Artigo 25, *caput*, Lei 8666/93.

Porto Alegre, 19 de maio de 2005.

PROCESSO 01.012000.01.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Álvaro César de Souza Ribeiro

OBJETO: Prestação de serviços de agente redutor no PRD/DST/AIDS.

VALOR: R\$ 525,00 mensais.
PRAZO: 6 meses, a contar da data da ordem de início dos serviços (29 de março de 2005).
BASE LEGAL: Artigo 25, *caput*, Lei 8666/93.

Porto Alegre, 19 de maio de 2005.

PROCESSO 01.012000.01.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Márcia Rejane Colombo.

OBJETO: Prestação de serviços de coordenação das atividades desenvolvidas no PRD/DST/AIDS.

VALOR: R\$ 1.500,00 mensais.

PRAZO: 6 meses, a contar da ordem de início dos serviços (29 de março de 2005).

BASE LEGAL: Artigo 25, *caput*, Lei 8666/93.

Porto Alegre, 11 de março de 2005.

PROCESSO 01.012000.01.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Dênis Roberto da Silva Petuco
OBJETO: Prestação de serviços de agente redutor no PRD/DST/AIDS.

VALOR: R\$ 525,00 mensais.

PRAZO: 6 meses, a contar da ordem de início dos serviços (29 de março de 2005).

BASE LEGAL: Artigo 25, *caput*, Lei 8666/93.

Porto Alegre, 11 de março de 2005.

RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO 01.012000.01.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Dênis Roberto Da Silva Petuco

OBJETO: Rescisão de Carta Contrato, firmada em 29-03-2005, referente à prestação de serviços de coordenação das atividades desenvolvidas no PRD/DST/AIDS – SMS/PMPA (Política Municipal de Controle DST/AIDS), a contar de 15/04/2005.

BASE LEGAL: Artigo 79, II, da Lei Federal n. 8.666/93 e

suas alterações.

Porto Alegre, 20 de junho de 2005.

RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO 01.012000.01.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Márcia Rejane Colombo

OBJETO: Rescisão de Carta Contrato, firmada em 11-03-2005, referente à prestação de serviços de coordenação das atividades desenvolvidas no PRD/DST/AIDS – SMS/PMPA (Política Municipal de Controle DST/AIDS), a contar de 15/04/2005.

BASE LEGAL: Artigo 79, II, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de março de 2005.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Saavedra Representações Ltda.

OBJETO: Aquisição de material de consumo hospitalar.

PRAZO: Seis meses a contar da data da assinatura.

MODALIDADE: Pregão 44/05, referente ao processo 01.023038.05.5

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMS 1804 2148 3390 3036 0100.

VALOR: R\$ 1.932,00

Porto Alegre, 25 de julho de 2005

CONTRATADA: Dimaci Material Cirúrgico Ltda.

OBJETO: Aquisição de material de consumo hospitalar.

PRAZO: Seis meses a contar da data da assinatura.

MODALIDADE: Pregão 44/05, referente ao processo 001.023038.05.5

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMS 1804 2148 3390 3036 0100.

VALOR: R\$ 71.648,88

Porto Alegre, 25 de julho de 2005

CONTRATADA: Hospitalar Gaúcha Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETO: Aquisição de material de consumo hospitalar.

PRAZO: 06 meses a contar da data da assinatura.

MODALIDADE: Pregão 44/05, referente ao processo 001.023038.05.5

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: S.Ecretaria Municipal De Saúde 1804 2148 3390 3036 0100.

VALOR: R\$ 819,00.

Porto Alegre, 25 de julho de 2005

CONTRATADA: Medstory Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Aquisição de material de consumo hospitalar.

PRAZO: 06 meses a contar da data da assinatura.

MODALIDADE: Pregão 44/05, referente ao processo 001.023038.05.5

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMS 1804 2148 3390 3036 0100.

VALOR: R\$ 3.649,98.

Porto Alegre, 26 de julho de 2005

CONTRATADA: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda.

OBJETO: Aquisição de material de consumo hospitalar.

PRAZO: seis meses a contar da data da assinatura.

MODALIDADE: Pregão 44/05, referente ao processo 001.023038.05.5

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMS 1804 2148 3390 3036 0100.

VALOR: R\$ 20.250,00

Porto Alegre, 26 de julho de 2005

CONTRATADA: Cremer S.A

OBJETO: Aquisição de material de consumo hospitalar.

PRAZO: 06 meses a contar da data da assinatura.

MODALIDADE: Pregão 4/05, referente ao processo 001.023038.05.5

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMS 1804 2148 3390 3036 0100.

VALOR: R\$ 88.663,74.

Porto Alegre, 27 de julho de 2005

CONTRATADA: Neve Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda.

OBJETO: Aquisição de material de consumo hospitalar.

PRAZO: Seis meses a contar da data da assinatura.

MODALIDADE: Pregão 44/05, referente ao processo 001.023038.05.5

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMS 1804 2148 3390 3036 0100.

VALOR: R\$ 1.089,60

Porto Alegre, 1º de agosto de 2005

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora Geral do Município.



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 43/03

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 87/03 - Processo 008.007621.03.5

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação

CONTRATADA: Imuno Pesquisas Clínicas Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo e Reajuste de Valores.

PRAZO: 12 meses.

VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR CORRIGIDO PELO IGPM-FGV
1	Ácido Hipúrico	R\$ 9,00	R\$ 9,64
2	Ácido Metil-Hipúrico	R\$ 9,00	R\$ 9,64
3	Hemograma	R\$ 5,10	R\$ 5,46

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

4 Plaquetas R\$ 1,50 R\$ 1,61

5 Glicose R\$ 1,90 R\$ 2,04

6 EQU R\$ 2,50 R\$ 2,68

7 VDRL R\$ 2,50 R\$ 2,68

8 TGO R\$ 2,50 R\$ 2,68

9 TGP R\$ 2,50 R\$ 2,68

10 Creatinina R\$ 1,90 R\$ 2,04

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/04

MODALIDADE: Concorrência 4/04 - Processo 008.001135.04.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação

CONTRATADA: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo.

PRAZO: 12 meses.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 20/04

MODALIDADE: Concorrência 3/04 - Processo 008.001222.04.0.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação

CONTRATADA: Marques Antônio Vieira da Silva - ME.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

PRAZO: 12 meses.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo Financeira.



DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080262.05.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080262.05.8, a compra de válvulas e registro de esfera em PVC para as Divisões de Tratamento e Manutenção, através das empresas MARCOS NUNES BONO & CIA., COMERCIAL GUIGO LTDA. e MADRI COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA., no valor total de R\$ 1.220,00, com base no artigo 24, inciso V, da lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2005.

VALDIR FLORES,
Superintendente de Operações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONVITE

003.080275.05.2

OBJETO: execução de isolamento acústico na EBAT Dolores Durani"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a Abertura da Licitação supra citada no dia 24/8/05, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 17 a 23/8/05, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h. e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Agência:051 - Conta 04.002400.0-4.

Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

Porto Alegre, 5 de agosto de 2005.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE "B" PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA 003.080076.05.0

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco, às dezesseis horas, na Sala de Licitações deste Departamento, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Eraldo Luiz Perin, como presidente, Adilson Fernando Ludwig e Jorge Luiz Ojeda, e, como secretário, Isaías Dacili da Silva Lopes, para a Sessão de Abertura do Envelope "B", Proposta de Preços, referente à Licitação em epígrafe: "REDES DE ÁGUA EM PEAD NO PERÍMETRO URBANO DE PORTO ALEGRE – LOTE 2".

O presidente da comissão deu início à sessão, procedendo a abertura do invólucro contendo os envelopes "B", separando os envelopes que não foram abertos na sessão, a saber: RP ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA, inabilitada na primeira fase; e ARCHEL ENGENHARIA LTDA, RIBAS CONSTRUTORA LTDA, SUL CAVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e CONSTRUTORA MINOSSO LTDA, as quais não revalidaram as respectivas propostas de preços, bem como a empresa PORTO OBRAS LTDA, que não se manifestou quanto à revalidação da respectiva propostas. Abertos os envelopes "B" das demais licitantes, a empresa CC PAVIMENTADORA LTDA apresentou o preço de R\$ 3.082.176,17; COMPACTA ENGENHARIA LTDA apresentou o preço de R\$ 3.066.168,48; e a empresa CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA apresentou o preço de R\$ 3.043.318,38; Na seqüência, os integrantes da comissão e os licitantes presentes rubricaram todas as folhas contidas em cada proposta. A

seguir, a comissão procedeu a análise das propostas. Analisadas as mesmas, a comissão decidiu classificar em primeiro lugar a empresa CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA, que apresentou o menor preço, em segundo, a empresa COMPACTA ENGENHARIA LTDA, e em terceiro, a empresa CC PAVIMENTADORA LTDA. Posteriormente serão devolvidos os envelopes que não foram abertos, às empresas que não revalidaram suas proposta e que não se manifestaram em tempo. Isto posto, a comissão sugere adjudicar o objeto da presente licitação para a empresa CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA ao preço de R\$ 3.043.318,38.] Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

ERALDO LUIZ PERIN,
Presidente da Comissão de Licitação.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS:31/05 – 003.002312.05.0

OBJETO:Contratação serviços de Manutenção Mecânica em veículos Fiat.

ITEM - 1..-Instituto Pobres Servos da Divina Providencia.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2005

DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 75/05

OBJETO:contratação de empresa para certificação e identificação de pontos de rede

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa Exceler Brasil Serviço e Comércio Ltda.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE 76/05

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Entrega Parcelada De Materiais Elétricos
Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

ABT Comercial Elétrica Ltda (itens 108381, 108382, 108384, 108386, 108388, 112551, 123752, 82384, 86983);

Voltagem Comercial Ltda (itens 108383, 108385, 108387, 108391, 108393, 108394, 147214, 23201, 38597, 45550, 45551, 87025);

Renato Garrido (itens 108389, 108390, 108392, 108395, 121835);

Ferramentas Gerais Com e Imp S A (itens 112542, 130523, 36598, 4686, 4727, 9931, 9932, 9933, 9934, 9935);

Eletro Soldas Coml. Maq e Fer Ltda (itens 124121, 143774, 38596, 98974);

KWA Mat e Equip Elétricos Ltda (itens 130114, 177321, 87912, 97749);

Ferrari Coml de Mat Ltda (item 98810).

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital as empresas: Ferramentas Gerais S A (itens 108388, 108389, 108390); KWA Mat Equip Elétricos (itens 108388, 108389, 108390); Voltagem Comercial Ltda (itens 108395, 112542, 121835); Ferrari Coml de Materiais (item 112542).

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.5 do edital a empresa: Macrofer ferragens Atacado e Varejo (itens 108381, 108383).

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.8 do edital as empresas: Voltagem Comercial Ltda (item 11536); Eletro Sol-

das Coml. Maq e Fer. Ltda (itens 12810, 1603, 1606, 16589, 16590); Renato Garrido (item 2972).

Foi desclassificada de acordo com o item 8.3 do edital a empresa: Voltagem Comercial Ltda (item 38596).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE 82/05

OBJETO: aquisição parcelada de óleos e gás

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23/8/05, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2005.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.



PREGÃO FÍSICO 7/05 PROCESSO 004.001243.05.5

OBJETO: aquisição de computadores e impressoras

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Comissão de Licitações, atendendo consultas técnicas a respeito do item 8 do Edital, concernente a este Pregão, - Placa mãe com chipset Via, SIS ou Intel, frente a realidade do mercado de equipamentos de informática e diante da restrição técnica de que a Placa mãe seja do mesmo fabricante do microcomputador, esclarece que o regime de OEM ou Customização será aceito, na configuração dos mesmos, permanecendo inalterado os demais itens do referido Edital.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

EXTRATO de carta-contrato 6 /05 ao convite 4/05

CONTRATADA: Apícola Salvaterra Ltda.

PROCESSO: 004.001037.05.6

FIRMADO em 29 .7.05

OBJETO : execução de laudo de cobertura vegetal, loteamento Frederico Mentz, 625 - Vila Tio Zeca/Areia.

VALOR TOTAL: R\$ 1.544,00

PRAZO: 60 dias

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO de termo aditivo 1 à carta-contrato 2 /05

CONVITE 1/05

CONTRATADA: Apícola Salvaterra Ltda.

PROCESSO: 004.005179.04.1

FIRMADO EM: 7.0.05

OBJETO : preço: acréscimo de r\$ 258,11, equivalente a 6,38% do ajuste original.

EXTRATO de termo aditivo 2 à carta-contrato 2/05

CONVITE 1/05

CONTRATADA: Apícola Salvaterra Ltda..

PROCESSO: 004.005179.04.1

FIRMADO EM: 8.8.05

OBJETO: acréscimo de 30 dias, encerrando em 13.8.05.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL EDITAL 12

anteriormente cadastrado e Rua Luiz Siegmann.

Porto Alegre, 11 de julho de 2005.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.070867.04.6

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: ANDRÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade 8032126883 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 444.900.700-04, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua André Puente, 200, apto. 702.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 80,02m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 19.071,17

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2005.

ISAAC AINHORN,
Secretário.

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que a partir de 4/7/05, de acordo com o que consta no expediente único 002.228704.00.8, foi cadastrado administrativamente como logradouro público a Rua "1306", com uma extensão aproximada de 37,65m a partir da Rua Voluntários da Pátria na direção Oeste, e uma largura média da via de 17,45m.

Porto Alegre, 7 de julho de 2005.

EDITAL 13

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, a partir do dia 30/6/05, de acordo com o que consta no expediente 002.212317.00.7, foram recebidas e cadastradas como logradouros públicos as seguintes ruas, pertencentes e situadas dentro dos limites do Loteamento Lindóia Five Diamond, localizado na Av. Assis Brasil, 3350:

1ª) Rua Alfredo Placides da Silva (antiga Rua "1530");

2ª) Rua Emilio Müller (antiga Rua "1531");

3ª) Rua Hugo Herrmann Filho (antiga R. "1515"): trecho dentro do loteamento;

4ª) Rua Luiz Siegmann (antiga Rua "1529");

5ª) Prolongamento da Rua Ney de Almeida Brito, entre o trecho



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação da Documentação informa a contratação do serviço de conserto de equipamento de microfilmagem Alos M41 Planet Microfilmer, abaixo como segue:

PROCESSO 001.019133.05.7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: KODAK BRASILEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA..

OBJETO: serviço de conserto de equipamento de microfilmagem Alos M41 Planet Microfilmer

PRAZO: 30 dias.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotação 1201-2068-339039-170100.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.461,09

Porto Alegre, 11 de agosto de 2005.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.

Prefeitura apresenta política para os povos indígenas no Fórum Internacional

A Prefeitura honra seu compromisso com as comunidades indígenas, foi o tom da exposição do titular da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) no I Fórum Internacional - Povos Indígenas, no Centro de Eventos (Prédio 41) do Campus Central da Pontifícia Universidade Católica (PUC-RS). Técnicos da Pasta fizeram um relato do Conflito do Morro do Osso, desde seu início, discorrendo sobre o enfrentamento dos indígenas com as comunidades vizinhas, destacando as prioridades municipais e as negociações encaminhadas com o Ministério Público Federal para a questão das comunidades dissidentes. A exposição foi até a alternativa oferecida pelo Município aos indígenas do Morro do Osso, de uma área de 10 hectares na Região do Canta Galo, no Extremo Sul da Capital, independente do processo judicial relativo à invasão do Espaço de Preservação Ambiental.

Sustentabilidade — No encontro, uma parceria do Governo do Estado, por meio do Museu Antropológico do Rio Grande do Sul, com a Pró-Reitoria de Extensão e o Núcleo de Estudos e Pesquisas em Cultura Indígena da PUC, foi apresentado um relatório ilustrado com imagens de todos os passos da administração municipal na condução da questão indígena em Porto Alegre. O desta-

que ficou com o Espaço de Sustentabilidade Caingangue, resultado da parceria da Prefeitura com o governo do País Basco (província espanhola), que está fornecendo 268.229 euros (cerca de R\$ 1 milhão) para apoiar os caingangues que vivem na área de 5,8 hectares, conquistada no Orçamento Participativo (OP), que levou a delegação da Universidade de Dourados -Mato Grosso do Sul, a solicitar à Secretaria uma visita ao local.

O município participa com 132 mil euros (R\$ 500 mil). O convênio tem como intermediária a organização não-governamental Paz Y Solidaridad, que já enviou a Porto Alegre a arquiteta Cristina Alonso, bolsista espanhola que trabalha no projeto em apoio aos técnicos da Prefeitura. No local, em parceria com a Secretaria de Planejamento do Estado, já foi construído um Centro Cultural de 300m2. O Espaço de Sustentabilidade Caingangue visa melhorar a qualidade de vida das populações indígenas e incentivar ações educativas que valorizem sua cultura. Além da construção dos módulos básicos residenciais, está em andamento a estrutura viária interna, saneamento ambiental, implantação de uma escola bilíngüe e posto de saúde. Também são realizados seminários e oficinas de formação em direitos humanos, alternativas de construção e manutenção da área, geração de trabalho e renda.

Laudo da Funai não é favorável à ocupação indígena no Morro do Osso

O presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai), Mércio Pereira Gomes, afirmou nesta quinta-feira, 11, que o laudo dos técnicos da Fundação em nenhum momento é favorável à demarcação de terra indígena no Morro do Osso. A declaração foi feita durante visita realizada esta tarde à área destinada aos índios caingangues no Canta Galo, juntamente com o secretário municipal do Meio Ambiente, Beto Moesch, a administradora do Parque Natural do Morro do Osso, Maria Carmen Bastos, e representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) e da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc).

O presidente da Funai mostrou-se impressionado com

o esforço que a Prefeitura está fazendo para dar alternativas aos índios atualmente acampados no Morro do Osso, propondo mudança para um local com melhores condições e infra-estrutura. Afirmou também que o laudo já se encontra com a Procuradoria da República e com a sede da Funai no Rio Grande do Sul, em Passo Fundo.

Em março, durante audiência com os secretários municipais Beto Moesch e Clóvis Magalhães, de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o presidente da Fundação já havia afirmado: “a Funai não dá respaldo para permanência dos índios no Morro do Osso, pois não apóia a permanência de índios em áreas urbanas”. Ele comprometeu-se a dar especial atenção ao caso.

Tenison Ramos e Adão Pinheiro no Nós da Noite

O projeto *Nós da Noite* desta terça-feira, 16, apresenta o trabalho de dois músicos veteranos da noite porto-alegrense. O *happy hour* reúne o talento do contrabaixista Tenison Ramos e do tecladista Adão Pinheiro, que têm no currículo a gravação de inúmeros discos e a participação em shows de cantores gaúchos de todos os estilos e tendências. Os músicos se apresentam a partir das 18h30min, no saguão do Centro Municipal de Cultura (Érico Veríssimo, 307), com entrada franca. O repertório passeia pelo jazz e pela música popular brasileira, incluindo um tributo ao som de grandes nomes como Tom Jobim, George Gershwin e

Henry Mancini.

Promovido pela Prefeitura de Porto Alegre, o projeto *Nós da Noite* é uma parceria da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), por meio da Coordenação de Música, com o Sindicato dos Músicos Profissionais do Rio Grande do Sul e foi criado com o objetivo de apresentar aos porto-alegrenses o trabalho dos músicos que atuam nos bares de casas noturnas da Capital.

Mais informações na Coordenação de Música da SMC pelo telefone 3311-5336

CÂMARA MUNICIPAL

Legislativo discute políticas para PPDs

A Comissão Especial de Políticas Públicas para Pessoas Portadoras de Deficiência (PPDs) definiu audiências públicas para o debate de quatro temas: Acessibilidade, Saúde e Reabilitação, Gestão de Políticas Públicas e Inclusão Social. Conforme revelado, em Porto Alegre cerca de 10% da população tem algum tipo de deficiência o que demonstra a importância de políticas públicas para os PPDs. A Comissão também realizará visitas a instituições que atendem portadores de deficiência e chamará para as audiências os diversos segmentos envolvidos com a questão. As propostas serão encaminhadas ao novo Estatuto dos PPDs e para a Secretaria Municipal de Acessibilidade.

Plenário discute projeto de lei

Estão em exame, na discussão de pauta, os seguintes projetos de lei:

MONUMENTOS – Proposta sobre a alteração de local de monumentos e estátuas com significação histórica ou simbólica defende que essas homenagens são insuscetíveis de alteração de local, por simbolizarem épocas ou valores humanos.

CERCAS – Parágrafo ao Código de Posturas estabelece que, no caso de logradouros recebidos pelo município, a partir de 1º de janeiro de 2005, de loteamentos da iniciativa privada, a consulta sobre o cercamento será feita apenas ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

FEIRA – Oficialização da Feira da Reitoria determina sua realização no estacionamento da rótula da Av. Setembrina ao entroncamento da Av. Osvaldo Aranha, sábados e domingos, das 9 às 18 horas, com 15 boxes de gastronomia, 30 de artes plásticas, e o restante de artesanato.

LICENÇAS – Dispositivo ao Código de Posturas autoriza o cancelamento de licença de localização – alvarás -, em casos comprovados de fabricação, comercialização e transporte de produtos industrializados ilegalmente, falsificados ou oriundos de receptação de roubo.

LIBRAS – Instituição da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como meio de comunicação entre a Câmara e a comunidade assegura a surdos e deficientes auditivos a tradução simultânea dos trabalhos parlamentares e no recinto do Legislativo.

TRANSPORTE – Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – Vou à Escola beneficia alunos do ensino fundamental e médio de escolas municipais e estaduais sem condições de arcar com a passagem ou que não conseguirem vaga em escolas públicas próximas a suas residências. Terão prioridade portadores de necessidades especiais.

9º BPM homenageado

Os 50 anos do 9º Batalhão de Polícia Militar foram lembrados na Câmara Municipal em homenagem que contou com as presenças do comandante do 9º BPM, tenente-coronel Jones Calixtrato Barreto dos Santos, e diversos oficiais e soldados da corporação. Surgido em 1955 e chamado de Voluntários da Pátria, o grupamento originou-se da 1ª Companhia de Polícia. Em 1956, o 9º BPM iniciou o policiamento em duplas, chamadas de Pedro e Paulo. Foi lembrado ainda que os policiais desempenham suas funções de forma competente, apesar dos baixos soldos recebidos.